



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Autorização do Presidente

Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

1/1



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Subdireção-Geral

Processo Administrativo nº 2020/14801

Assunto: Aquisição direta – Material odontológico

### CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 03 de março de 2021.

**WALTER DA SILVA SANTOS**  
Subdiretor Geral

### DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, sobretudo o **Despacho GPGPJ nº 104/2021**, emanado pela Douta Procuradoria Administrativa, **AUTORIZO** a aquisição por Nota de Empenho nº 007/2021, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, que possui por objeto a aquisição de material odontológico complementares para abastecer o consultório odontológico do Posto Médico do Fórum da Capital, perante a empresa **DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ: 26.240.632/0001-16, no valor de **R\$ 968,80 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

No ato da emissão da Nota de Empenho é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 03 de março de 2021.

**Des. KLEVER REGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas



O SUBDIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, Ato Normativo nº 48, de 12 de agosto de 2019 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar os servidores, o Sr. DENIS ROBERTO HOSI OCHI (Gestor), o Sr. GUILHERME MACHADO REBELO (Gestor Substituto), ambos lotados no Departamento de Gestão de Contratos – DGC, a Sra. AMANDA BATISTA MODESTO DE MELO (Fiscal) e o Sr. CHRISTIANO ROSSINI MARTINS COSTA, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DIATI, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 006/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/2061, devendo representar este Tribunal de Justiça perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de gestão e controle relativas à Cláusula de Gestão e Fiscalização indicadas no referido instrumento e no Ato Normativo nº 48/2019.

Walter da Silva Santos  
Subdiretor Geral

#### **SUBDIREÇÃO GERAL**

**Processo Administrativo nº 2020/14801**

**Assunto: Aquisição direta – Material odontológico.**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2020/14801, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria do Poder Judiciário Despacho GPGPJ nº 104/2021, para adquirir perante a empresa DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16, material odontológico complementares para abastecer o consultório odontológico do Posto Médico do Fórum da Capital, no valor de R\$ 968,80 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió/AL, 02 de março de 2021.

**Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

#### **SUBDIREÇÃO GERAL**

**Processo Administrativo nº 2020/14801**

**Assunto: Aquisição direta – Material odontológico.**

#### **DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, sobretudo o Despacho GPGPJ nº 104/2021, emanado pela Douta Procuradoria Administrativa, AUTORIZO a aquisição por Nota de Empenho nº 007/2021, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, que possui por objeto a aquisição de materiais odontológicos complementares para abastecer o consultório odontológico do Posto Médico do Fórum da Capital, perante a empresa DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16, no valor de R\$ 968,80 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

No ato da emissão da Nota de Empenho é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 03 de março de 2021.

**DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

#### **SUBDIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAL Nº 028/2021**

Processo Administrativo nº 2020/14801  
Data: 05 de março de 2021

Contratado: DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Objeto: aquisição de material odontológico complementar para abastecer o consultório odontológico do Posto Médico do Fórum da Capital.

**CONTRATO POR DISPENSA Nº 007/2021**

Gestor: GUILHERME MACHADO REBELO